



PORTARIA Nº 08/2023

PUBLICAÇÃO

Certifico que o(a) presente Portaria
foi publicado e devidamente registrado nesta data.

Veríssimo-MG 10 / 08 / 23

*Estabelece ponto facultativo no âmbito da
Câmara Municipal de Veríssimo-MG.*

O Presidente da Câmara Municipal de Veríssimo-MG, no uso de atribuições legais, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvida a Mesa Diretora;

Resolve:

Art. 1º – Estabelecer Ponto Facultativo no dia 14 de agosto de 2023, no âmbito da Câmara Municipal de Veríssimo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Veríssimo-MG, 10 de agosto de 2023.

Sebastião Silva Junior
VEREADOR PRESIDENTE 2023